
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0318/2019- GP

Portaria nº 0318/2019- GP Lagoa Nova/RN, 30 de julho de 2019.

“Concede Licença Sem Remuneração a senhora Mônica Maria Guimarães, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração a senhora **Mônica Maria Guimarães**, matrícula nº: 157; Cargo: Professora de Nível Superior; lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A Licença Sem Remuneração terá vigência de **15 de julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:50D7EF37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2019. Edição 2072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>